

O CURTA-METRAGEM

DANIEL CAETANO

JÁ É NOSSO ?

O curta-metragem finca sua existência com mais determinação. No espaço cinematográfico brasileiro, vitórias sucessivas, principalmente pelo esforço dos poucos que trabalham pela ABD, a Associação Brasileira dos Documentaristas, vêm assegurando um mercado mais cultural e menos mercantilista para os filmes curtos. Quem se interessa pelo cinema nacional deve estar atento a dois fatos: a luta política pela afirmação do curta-metragem fora das garras do colonizador e seus agentes, e quanto aos temas, os fatores culturais propostos e os que ainda estão por aflorar.

A briga de foice, ainda em pleno combate, pela entrada em vigor e implantação da lei de obrigatoriedade do filme de curta-metragem antecedendo o longa-metragem estrangeiro, se faz presente, de várias formas, no espaço atemporal do trabalho intelectual do cineasta. Preso a uma centena de preocupações que vão desde os diversos boicotes e artimanhas mirabolantes dos exibidores até boicotes vindos de além-mar como, entre outros, a venda de matéria-prima, os negativos, incluindo-se aí os preços pagos em dólar pelo nosso cruzeiro.

O curta-metragista após enormes conjecturas sobre a viabilidade econômica da produção atravessa aumentos e burocracias extensivas e inoperantes até ver seu filme exibido. Pouco espaço sobra para a pesquisa e/ou vivência maior com o assunto sobre o qual vai deter-se. E note-se que não é uma produção elevada que faz um assunto ser aceito cinematograficamente. Para ganhar alguns festivais que andam por aí é possível, porém seu efeito cultural junto ao público costuma ter expressão curta, senão nula. Filme não é só o momento em que a luz incide sobre a tela.

Pois bem, de 1977 até janeiro deste ano, em 80, lutou-se para receber os 5% da renda bruta da bilheteria dos cinemas, e que é a parte que toca ao realizador, depositada em juízo por alguns exibidores estrangeiros em função do mandado de segurança por eles interposto contra o teto máximo de produção e arrecadação, medidas que garantem o acesso democrático ao mercado, e a favor de filmes como os antigos "cine-jornais" para cumprir a lei.

Após um trabalho convicto da ABD, tendo à frente o presidente da Associação, Orlando Bonfim, neto, junto a ministros e autoridades em Brasília, conseguiu-se dos juízes, onde havia processo contra as resoluções de lei do curta-metragem, parecer favorável aos realizadores.* A luta continua. É contínua: acordos têm sido encaminhados com os exibidores, que mais tarde os renegam, e com a Embrafilme, que poderá ou deverá vir a ser distribuidora exclusiva do curta.

Quanto a isto Emiliano Ribeiro, da Corcina, não vê progresso: — "O exibidor recebe a visita de um realizador" — diz Emiliano — "que já vendia filmes curtos a ele anteriormente e propõe parte da renda do filme para que o mesmo seja escolhido como acompanhamento do longa-metragem de grande bilheteria. A Embrafilme deveria, também, programar



Segundo colocado no concurso de cartazes na Bahia em defesa do curta-metragem. Autoria de Nildão, cartunista e programador visual de Salvador.

* A regulamentação pelo Concine da obrigatoriedade de exibição do curta-metragem nacional deflagrou uma intensa campanha judiciária, promovida por exibidores nacionais e distribuidores de filmes estrangeiros.

Apesar das liminares obtidas num primeiro momento, os mandados de segurança impetrados perante a Justiça Federal foram, sem exceção, denegados em primeira instância. Inconformados, os interessados ajuizaram ações declaratórias contra a Embrafilme, renovando a discussão da matéria dos mandados de segurança acima referidos. A par da incompetência do foro (confirmada pelos Juízes das Varas Cíveis), essas novas questões revestiram-se de característica mais grave, pois se fizeram acompanhar de medidas cautelares de depósito. Assim, o dinheiro devido foi depositado em juízo. Com tal ardil, parte da receita da bilheteria devida aos produtores ficou bloqueada judicialmente, obrigando a Embrafilme a adiantar-lhes recursos. Com a remessa dessas ações de volta à Justiça Federal, os depósitos efetuados não terão mais valor para o fim de contestar o cumprimento de pagar aos produtores o que lhes é devido.

Até mesmo alguns produtores insurgiram-se contra o curta: em São Paulo a Justiça concedeu liminar em mandado de segurança que suscitava a inconstitucionalidade da regulamentação do CONCINE, por ser contrária ao livre comércio. O Presidente do Tribunal Federal de Recursos, ministro José Neri da Silveira, suspendeu os efeitos da referida liminar.

As vitórias obtidas devem ser creditadas à ação política da Associação Brasileira de Documentaristas, a magistrados como o Ministro José Neri da Silveira e aos advogados da Embrafilme, que também atuam pelo Concine.

para cada longa um curta, segundo critérios seus, e não só distribuí-los, evitando assim o estrangulamento da produção independente". No entender de Orlando Bonfim este não é o ponto mais importante da questão: — "Corrupção sempre houve e poderá vir até da própria Embrasil, programando de acordo com conchavos realizados com seu pessoal, suponhamos. Esse dado, estritamente estrutural do próprio mercado em si, dificilmente teria uma solução absolutamente favorável. Essa preocupação com a corrupção não me parece que tenha solução imediata e que possa ser incluída numa legislação. É inconcebível a gente pensar que vai solucionar isso através de acordos ou legislação.

Enquanto houver uma possibilidade de ganho, de troca mercantil efetiva, não há como evitar corrupções. A única possibilidade que vislumbramos nisso é uma socialização definitiva desse mercado compulsório, que só poderia acontecer a partir do momento em que a Embrasil fosse a distribuidora única para todos os circuitos de exibição — distribuição completamente centralizada — e em que cada filme em exibição obtivesse o mesmo ganho. Toda a renda da exibição no mês, seria dividida entre os filmes em distribuição, até cada filme atingir o teto máximo exigido pela regulamentação da lei". O fato conquistado é que agora a Art Filmes e outros, definitivamente não depositarão mais em juízo o que, de direito, pertence ao curta-metragista por trabalho realizado. Tampouco Primo Carbonari inundará o mercado com as sobras dos negativos de viagens turísticas.

Enquanto uns se preocupam com o estado do gramado, outros preparam as chuteiras. *Tucuruí*, um curta de Alceu Massari, caiu bem no Roxi, um grande cinema carioca. É um filme que não chateia e informa, somente. Para um público ansioso pelo *Apocalypse Now*, que era o filme exibido, depois de enorme número de trailers e outros, chegou a vez do curta-metragem. A princípio reclamações, etc., mas em seguida deteve a atenção do espectador. O tema tratava dos novos problemas sociais da Região Amazônica, em lugarejo às margens do rio Tocantins, com acesso à Transamazônica. Muitos dos problemas, a imagem sozinha resolveu: a invasão pelos valores da "Aldeia Global" através de ídolos, distantes por terra e cultura, pregados à paredes; prostituição numerosa, com fatura de menores; crianças barrigudas, engarrafamento numa rua estreita, etc.

Para outros problemas fazia-se necessária a narração: o desemprego, etc. Porém o habitante do local praticamente não falou, uma vez se muito. Isso agrada ao público do Roxi, habituado ao Globo Repórter da televisão, à coisa mastigada, falada entre os dentes. É uma opção de público e chegou o momento de se pensar que existe o espectador, apesar do mercado ser compulsório. Seria bom tomar-se o hábito de especular, de espiar os que freqüentam as salas de exibição, perceber reações e, a partir daí, opinar, questionar — agredir somente pode ser brilhante, é uma opção, se invulnerável. A bela fotografia de *Tucuruí* de Miguel Rio Branco, fascinou os roxinianos como um cartão postal, sempre tomadas bem elaboradas. Mas apenas isso, não mergulhou fundo.

Já em *Canoa Quebrada*, um curta de Carlos Armando Cornelli, além de mostrar, como em *Tucuruí* outro lugarejo com grandes problemas sociais, serve-se de um fato antes não ocorrido na vila do litoral cearense: a invasão sem vaselina da civilização. Crítica a própria intromissão da câmera e do realizador. Uma das gatinhas que curti o areal calmo e de população afetuosa e caridosa, diz: — "Não contamos onde é e como se vem aqui pra não encher de caretas, virar balneário". O realizador filma seu bugre que corre pelas dunas. As máquinas se aproximam. O trator vem chegando. A moça nativa acredita na ajuda externa e uma televisão na praça abre caminho aos moradores criando estímulo para que troquem as estórias à noite e suas tradições pelo que chegou a *Tucuruí*: novelas, engarrafamentos e poeira versus solidão, areia, sol e vento. — "Isso não existe, não há representação!". — "Em Canoa Quebrada não há ricos, não há políticos!". A velha cava um buraco no areal, uma trilha. As meninas rendam sobre as telas labirinto. — "Isso aqui é um labirinto!". Este filme, mais do que o de Alceu Massari, vai para casa com o público. O documentário, que também é a produção mais barata para um curta-metragem, tende a criar situações de maior peso. Alguns documentaristas partem para a ficção, o que pode ser um auto-estímulo para um futuro longa-metragem. Há outros que tratam mal o tema, desperdiçam o assunto. É o caso de Reinaldo Cozer com o seu curta *Pérola Negra*. A câmera percorre a rua Estácio de Sá, rua e morro de São Carlos, insiste na família de Luis Melodia e na apatia, não se sabe se do realizador ou do cantor/ compositor.

O CURTA-METRAGEM JÁ É NOSSO?

Muitos são, no entanto, os que se debruçam sobre o assunto, criando umas e outras soluções, algumas que só se resolvem na montagem. Depois de vencidos os maiores entraves políticos, chegou a hora de caprichar. *Celacanto Provoca Lerfa-Mú*, o curta de Pedro Camargo, por exemplo, está cheio de recursos. Ele não se limitou aos grafites, detendo-se, porém, apenas em dois garotos da Zona Sul do Rio. Tendo que utilizar o som *off* nos depoimentos dos meninos, não acomodou a imagem.

Trata-se de alguns adolescentes da Zona Sul tentando sair de um padrão imposto aos jovens após o ripismo: o silêncio, não o das vitrolas, seguramente. A "criancice séria", a crítica ao povo/formiga que trabalha e dorme (como se fosse por vontade própria), fazer alguma coisa nova, as imposições das multinacionais do consumo, a utilização da propaganda fazem parte dos motivos para se praticar o grafite. Dizer uma coisa que não represente absolutamente nada. É uma evolução. Para o público, os bastidores do grafite deve ser um assunto interessante, e o tratamento cinematográfico não é apático.

Os desenhos animados de Pedro Ernesto Stillpen também agradam muito ao espectador. Pouco dizem, mas bem realizados. Para uma caneta de estilo, é o mínimo a se exigir. Um louvor a quatro estações da Estrada de Ferro Central do Brasil que fazem o carnaval carioca e uma sutil vassourada nos estúdios Beija Flor das folhas, é um dos temas abordados pelo desenhista. Outro se desenvolve acerca das credences populares. O número de animações irá aumentar, não prometendo nada de novo por enquanto nessa arte repleta de recursos.

As ficções são mais escassas. *Na Realidade*, o curta de Jorge Abranches é uma das bem sucedidas. Sonho e realidade se confundem no personagem que tem a repressão em mente. Ou melhor, perseguindo-o. Aliás, o recurso do sonho/realidade, por si só, já cria um clima envolvente, elevando-se quando trata da morte. É um filme que confunde e pode não interessar uma parte do público do filme estrangeiro, mas crava uma presença em quem o assiste.

As dificuldades da ficção no curta-metragem não são apenas devido à produção mais elevada, há outros motivos como

o de criar uma situação que envolva e deixe no espectador algo que se refira à realidade, não muito evidente, mas relacionada com ele. Tudo isso com duração em torno de dez minutos. Quando isso é alcançado, o filme possui um valor realmente inestimável.

Mas nem tudo vai bem. Falando-se em curta-metragem não se pode deixar de comentar o decadente festival JB/Shell, que atualmente serve apenas para deduzir o imposto de renda das duas empresas. O número de inscrições demonstrou a disposição do realizador independente em produzir, enquanto o jornal promotor do desastre esvaziava o cinema com um absurdo sistema de convites. Chegaram ao cúmulo de negar mais de oito convites para o realizador nas últimas sessões sob o pretexto de que "muitos jornalistas ainda não receberam", ou "já distribuimos o equivalente ao dobro da lotação".

Foi o primeiro ano em que não houve sequer metade dos lugares preenchidos. O que terão feito os jornalistas com os convites? E tem mais gracinhas. O jornal boicotou a divulgação, não publicou quase nada, sabendo que certamente outro jornal, concorrente, não faria. Insistindo na bobagem de seleção, apenas sessenta e quatro filmes dentre os duzentos e trinta e dois foram agraciados com o horário e o cinema nobre, daí o festival não ter servido nem para avaliar as realizações, visto que os demais eram despachados e dispersos em vários horários e locais diversos e impraticáveis.

Apenas o número de 232 filmes inscritos pode trazer uma noção do que é capaz o realizador independente, salvo os abusos. Alguns destes realizadores reunidos após o antifestival procuram formas de criar uma mostra independente organizada pelas entidades envolvidas na realização do curta. Com as novas perspectivas o mínimo que se pede é o desenvolvimento dos estudos de como não desvalorizar nosso trabalho neste tipo de certames. Há realizadores que estimulam-se em ver seus filmes julgados e classificados por alguns imbecis. Felizmente não são maioria.

A mesma força que tornou possível vigorar e implantar o curta-metragem, uma força de classe, deve fortalecer a partir de agora a imagem de seus filmes perante o público para que a vitória conseguida não seja equivalente à do filho vigoroso sobre o pai cansado.